



Utilize o QrCode ou clique
para acessar nosso portal



PARMÍSSIMO ALIMENTOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO N.º 5089102-17.2022.8.21.0001

4º Relatório Mensal de Atividades

Competência: novembro/2022

Apresentado em janeiro de 2023



medeiros²
administração judicial



ÍNDICE

1. Introdução
 1. Introdução
 2. Cronograma processual
 3. Acompanhamento processual
2. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
 1. Organograma societário
 2. Razões da crise
 3. Fotos
3. RESUMO
 1. Resultados
 2. Quadro de colaboradores
 3. Informações relevantes
 4. Endividamento concursal
 5. Endividamento extraconcursal
 6. Passivo tributário
4. DADOS econômico-financeiros
 1. Balanço patrimonial
 2. Demonstração do resultado do exercício
5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 1. Proposta de pagamento

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório Mensal de Atividades ("RMA") está previsto no artigo 22, inciso II, alínea "c", da Lei n.º 11.101/2005 e reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial da PARMISSIMO ALIMENTOS LTDA, ajuizada em 08/07/2022 e com processamento deferido em 21/07/2022.

Considerando que as devedoras foram mantidas na condução das empresas (artigo 64 da Lei n.º 11.101/2005), este RMA objetiva garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados um fluxo contínuo de informações a respeito das atividades da recuperanda, assim como da execução do plano de recuperação judicial, quando devidamente homologado.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pela recuperanda, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, sobre a situação da empresa.

A sonegação de informações ou a prestação de informações falsas pode caracterizar crime, sujeitando o(a) infrator(a) à pena do artigo 171 da Lei n.º 11.101/2005. No mesmo sentido, a omissão de documentos contábeis obrigatórios também encontra punição penal, conforme artigo 178 da Lei n.º 11.101/2005.

Em relação aos aspectos processuais, serão apresentadas as movimentações sobre os principais pontos desenvolvidos, com base na premissa básica descrita no artigo 47 da Lei n.º 11.101/2005.

Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da recuperanda, extraídos dos autos do processo de recuperação judicial e a partir do fornecimento de documentos solicitados, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras, assim como das visitas técnicas ocorridas na sede da empresa e de reuniões com os seus representantes e respectivos procuradores.

A Recuperanda vêm cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). Informações de sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas. O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos é o último dia do mês subsequente. Esta Administração Judicial recebeu os documentos correspondentes ao mês de novembro em 29/12/2022. Os questionamentos enviados dia 17/01/2023 foram respondidos em 20/01/2023.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br, sendo que informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a administração judicial, por intermédio da central de atendimento 0800 150 1111, pelo WhatsApp (51) 99871-1170 ou pelo e-mail [contato@administradorjudicial.adv.br](mailto: contato@administradorjudicial.adv.br).



1. ASPECTOS JURÍDICOS – CRONOGRAMA PROCESSUAL

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
22/07/2022	Apresentação do pedido de recuperação judicial	Art. 51	09/03/2023 <i>Data provável</i>	AGC – 1ª Convocação	Art. 37, § 2º
21/07/2022	Deferimento do processamento da recuperação judicial	Art. 52	16/03/2023 <i>Data provável</i>	AGC – 2ª Convocação	Art. 37, § 2º
12/08/2022	Publicação da decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial	Art. 52, § 1º		Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
12/08/2022	Publicação do 1º edital de credores	Art. 7, § 1º		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação)	Art. 61
29/08/2022	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	Art. 7º, § 1º			
30/09/2022	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	Art. 53			
21/10/2022	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	Art. 53, § Único			
22/11/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § Único e art. 55, § Único			
21/10/2022	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º			
02/11/2022	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	Art. 8º		Nota: quadro elaborado pela Administração Judicial com base nos processos previstos na Lei n.º 11.101/05, observadas as datas de suas ocorrências ou estimativas conforme o trâmite processual.	
Aguardando	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 56, § 1º		Eventos ocorridos Eventos futuros	



I. ASPECTOS JURÍDICOS – ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO

Aguarda-se convocação da assembleia geral de credores.

PRINCIPAIS EVENTOS OCORRIDOS:

- A requerente ajuizou em 31/05/2022 tutela cautelar antecedente, na forma do art. 6º,§12º da Lei 11.101/2005, visando a obtenção de antecipação dos efeitos do Stay Period, ou seja, suspensão das ações e execuções, até o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial.
- Submetido ao juízo, sobreveio em 08/06/2022 decisão deferindo a tutela cautelar antecedente requerida pela parte autora e antecipando, liminarmente, os efeitos do stay period decorrente do provável deferimento do processamento da recuperação judicial. De tal decisão foram opostos Embargos de Declaração, os quais restaram acolhidos para o fim de determinar que credores cessionários procedessem a baixa de títulos, bem como se abstivessem de efetuar quaisquer apontamentos a protestos ou em cadastros de restrição de créditos dos sacados.
- O pedido de Recuperação Judicial restou ajuizado em 08/07/2022 (Evento 24 dos autos).
- Em 21/07/2022 foi proferida decisão deferindo o processamento da Recuperação Judicial.
- Em 29/07/2022 foi publicado o edital do art. 52,§1º e aviso do art. 7º,§1º da Lei 11.101/2005.
- Contudo, por um equívoco, o edital do art. 52,§1º e aviso do art. 7º,§1º da Lei 11.101/2005 foi novamente publicado na data de 12/08/2022, de modo que, afim de evitar prejuízos aos credores, restou considerada a data deste último, para fins de contagem do prazo de 15 (quinze) dias para que os credores apresentassm seus pedidos de habilitação ou divergências de créditos diretamente à Administração Judicial.
- O plano de Recuperação Judicial foi apresentado, tempestivamente, em 19/09/2022.
- A Administração Judicial apresentou relatório acerca do Plano de Recuperação Judicial em 13/10/2022 (evento 111).
- Finalizada a análise Administrativa de créditos, foi publicada em 21/10/2022 a relação de credores a que se trata o art. 7º,§2º c/c aviso do art. 53,§único, ambos da Lei 11.101/2005, abrindo o prazo de 10 dias para impugnação à relação de credores e 30 (trinta) dias para objeções ao Plano de Recuperação Judicial.
- Em atenção aos requerimentos da Administração Judicial, a Recuperanda apresentou Plano de Recuperação Judicial retificado, com alterações em relação ao pagamento da Classe I – créditos trabalhistas, além de novo Laudo de Viabilidade Econômica e Financeira, no evento 129.
- Diante da oposição de objeções do Plano de Recuperação Judicial, a Administração Judicial indicou datas para a realização da assembleia geral de credores, sendo 09/03/2023, às 10 horas, em primeira convocação e, caso o quórum não seja atingido, na data de 16/03/2023, às 10 horas, em segunda convocação, ambas a serem realizadas em ambiente virtual. Aguarda-se homologação pelo juízo e publicação de edital.

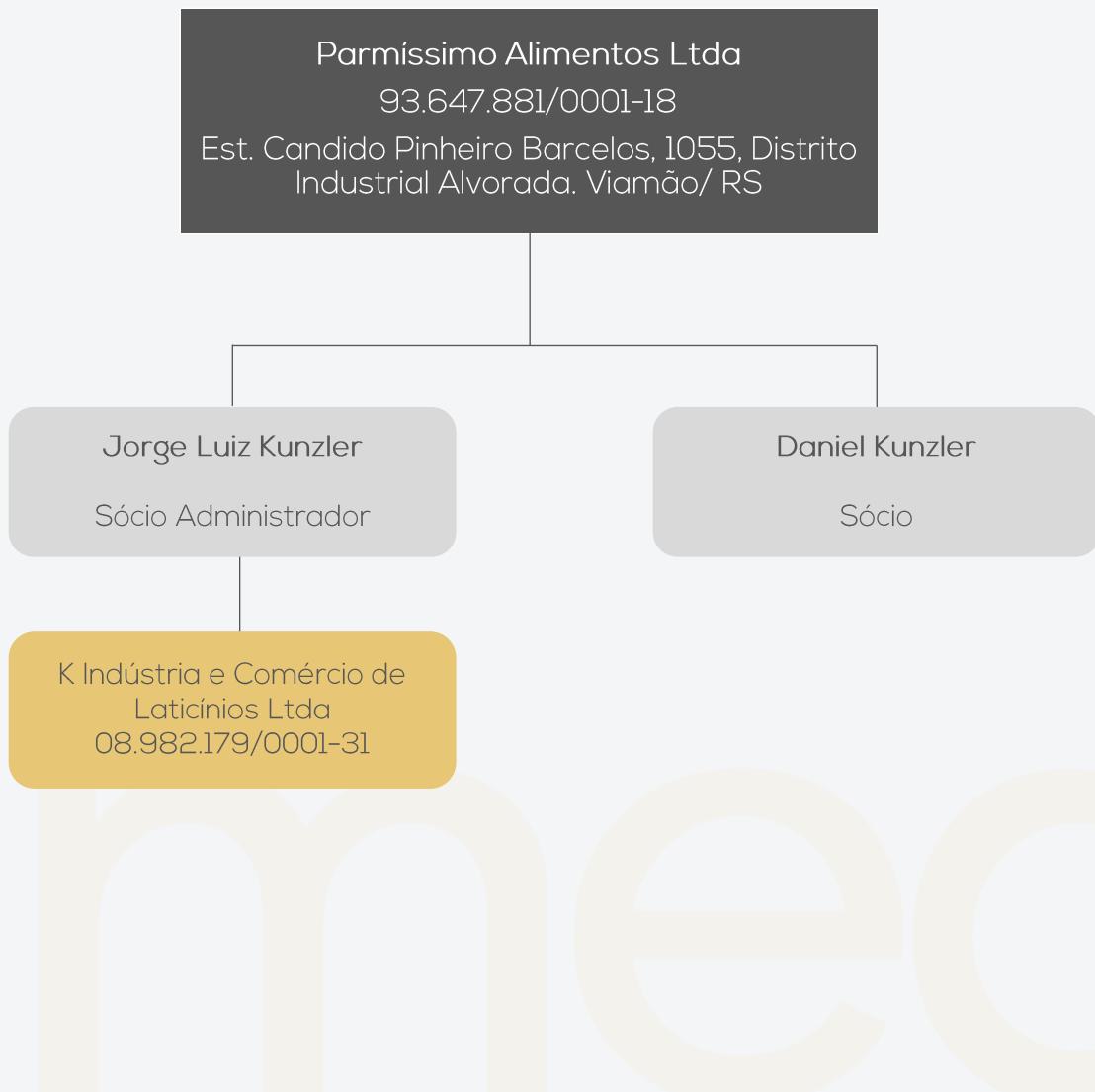
RECURSOS AJUIZADOS:

- Até o momento, não foram interpostos recursos.



2. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



Empresa em RJ

RAZÕES DA CRISE

A Recuperanda iniciou suas atividades em 1990, no ramo de distribuição e representação de produtos alimentícios.

Em 2001 passou por uma transformação, tornando-se uma fábrica de laticínios, sob as marcas Parmíssimo e Parmézzo.

Pensando na sua expansão, adquiriram um parque fabril de 6.350 m², contudo, após esta mudança, ocorreram problemas na gestão produtiva e controle de qualidade que acarretaram em sucessivas devoluções de produtos, aumentando os custos e prejudicando o caixa. Todos esses fatores influenciaram na retirada de dois sócios no ano de 2020, quando iniciou o processo de reestruturação da empresa.

Além disso, a pandemia do COVID-19 impactou diretamente no aumento dos preços das matérias primas que, concomitante a diminuição da demanda gerou um descompasso entre os preços de custo e venda, contribuindo para a crise financeira.

Ainda, em março de 2022, a guerra entre Rússia e Ucrânia, desencadeou um desarranjo no setor lácteo, aumentando os custos produtivos de leite e derivados, como por exemplo, o aumento de 28% nos grãos e razões utilizados na alimentação do gado, aumento de 30% em combustíveis, aumento de 22% nos insumos para fabricação de queijos e 18% nas embalagens.

Ademais, a Companhia trabalha diretamente com o varejo e, neste ramo, há resistência em aceitar aumentos superiores a 10% a cada 30 dias, ocasionando um desequilíbrio das margens e desencadeando inadimplência junto a alguns fornecedores, o que acaba por fazer com que a empresa recorra a fundos de investimentos para financiar a sua operação.



2. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS - FOTOS

FOTOS



*Imagens capturadas em visita no dia 14/12/2022.



2. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

FOTOS



*Imagens capturadas em visita no dia 14/12/2022.

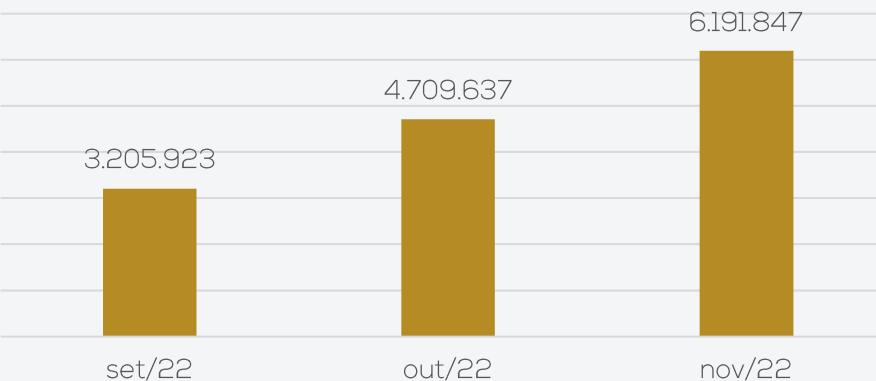


3. RESUMO

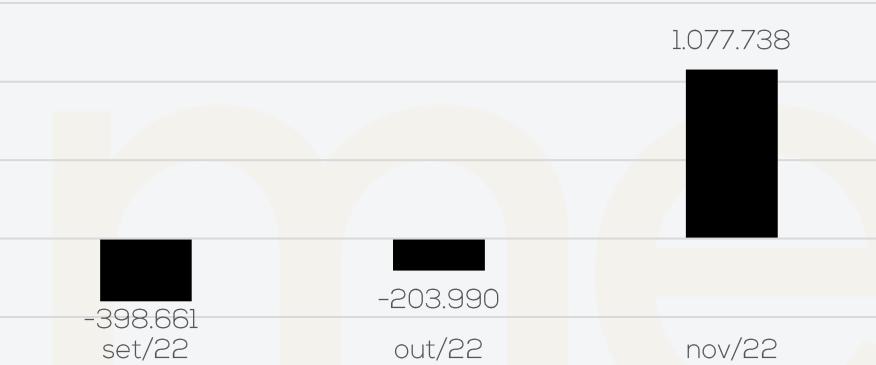
A Parmíssimo atua no mercado alimentício, mais especificamente na produção e venda de queijo parmesão, queijo provolone e queijo grana.

RESULTADOS

Receita líquida



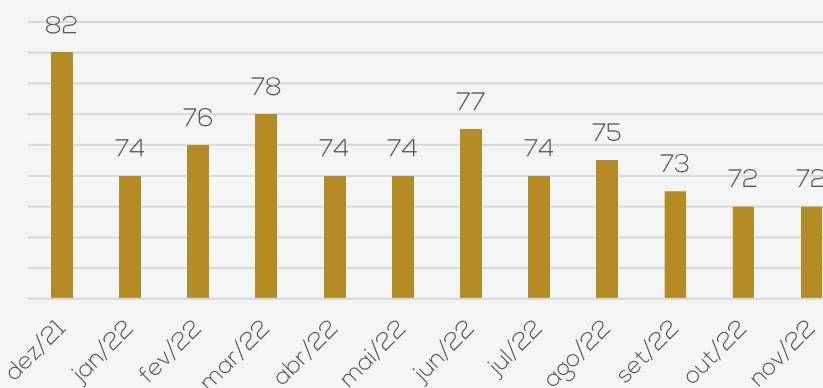
Resultado



Em novembro as receitas apresentaram acréscimo de 31%, embora as despesas também tenham apresentado acréscimo de 12%, os custos demonstraram queda, passando de 72% da receita bruta de outubro para 53% da receita bruta em novembro. Desta forma, em novembro de 2022 o resultado foi positivo em R\$ 1.077.737,76, o resultado acumulado é negativo em R\$ 2,7 milhões.

QUADRO DE COLABORADORES

Número de funcionários



A movimentação do quadro de funcionários da Parmíssimo de novembro/2022, demonstra 02 demissões, 02 admissões, finalizando com total de 72 funcionários contratação CLT ao final da competência.

Destacamos que a empresa possuí contratadas 59 pessoas jurídicas que laboram, essencialmente, como representantes comerciais, promotores de vendas e outros serviços relacionados à produção/administração.

A empresa está adimplindo os salários regularmente, contudo, os encargos sobre a folha permanecem inadimplentes.

INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em 14/12/2022, a Administração Judicial realizou reunião presencial nas dependências da empresa a fim de verificar a sua operação.

A Recuperando informou que após reestruturação dos processos industriais não encontra dificuldades operacionais, a planta de fábrica tem capacidade de dobrar a produção se necessário e tem baixa manutenção, na data da visita havia uma máquina utilizada para higienização de matéria prima parada aguardando peça para manutenção que já estava agendada, as demais máquinas em pleno funcionamento.

A Empresa relatou que as dificuldades são financeiras, visto que com a crise do leite o preço do Kg do queijo aumentou 96% e ainda não se normalizou, estando ainda 22% acima do preço antes da crise.

Referente as notas fiscais Intercompany, relata que essas operações não serão mais efetuadas, informou ainda que quase a totalidade de seus títulos são negociados e que a inadimplência é quase zero, não tendo que efetua recompra de títulos negociados.

A Recuperanda informa que os salários estão sendo quitados em dia, já efetuaram o pagamento da primeira parcela de 13º salário e está agendado para o dia 15 de dezembro o pagamento da segunda parcela.

3. RESUMO

A Parmíssimo atua no mercado alimentício, mais especificamente na produção e venda de queijo parmesão, queijo provolone e queijo grana.

ENDIVIDAMENTO CONCURSAL					ENDIVIDAMENTO EXTRACONCURSAL		
Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total	Até novembro a Recuperanda apresentou passivo extraconcursal de R\$ 32,8 milhões, distribuídos da seguinte forma:		
Trabalhista	98	52,41%	1.071.913,19	2,64%		Passivo extraconcursal	
Garantia Real	3	1,60%	11.277.590,51	27,79%	22.045.494,32		
Quirografário	59	31,55%	23.120.249,90	56,98%			
Microempresa	27	14,44%	5.107.770,80	12,59%			
Total	187	100%	40.577.524,40	100%	9.916.844,85		
Endividamento Concursal					879.226,37		
Microempresa	12%	Trabalhista	3%	Garantia Real	Tributos	Contrato com alienação fiduciária	Ibama/Ministério da Agricultura
Quirografário	57%						
ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO							
Passivo tributário					21.822.754	Devido a insuficiência de caixa a empresa não está realizando o pagamento integral dos tributos, razão do aumento mensal das obrigações junto ao Fisco.	
					222.740	Desta forma, a dívida tributária da Recuperanda, até novembro/2022, soma <u>R\$ 22.045.494,32</u> .	
					Em aberto	Parcelado	



4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS - BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial	set/22	out/22	nov/22
ATIVO	CIRCULANTE	14.416.608	14.660.310
	Disponibilidades	128.363	272.408
	Duplicatas a receber	7.858.279	7.966.588
	Adiantamentos	330.650	400.585
	Impostos a compensar	4.122.154	4.121.898
	Estoque de mercadorias	1.977.163	1.898.832
	NÃO CIRCULANTE	24.509.818	23.676.335
	Realizável a longo prazo	1.235.827	1.235.827
	Imobilizado	23.271.283	22.437.800
	Intangível	2.708	2.708
TOTAL DO ATIVO		38.926.427	38.336.645
PASSIVO	Balanço Patrimonial	set/22	out/22
	CIRCULANTE	42.095.542	40.037.195
	Fornecedores	10.316.635	8.640.955
	Salários e pró labore	135.056	91.854
	Impostos e contribuições	21.846.151	22.148.760
	Parcelamentos	324.876	289.699
	Cartão de crédito Itau	57.500	57.500
	Empréstimos e financiamentos	533.216	533.318
	Títulos antecipados	7.725.310	7.690.336
	Provisões trabalhistas	1.186.173	614.148
NÃO CIRCULANTE	Adiantamento	(188.795)	(188.795)
	Acordos trabalhistas	159.420	159.420
	Empréstimos e financiamentos	31.169.748	32.852.440
	Rescisões a pagar	52.660	52.660
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 30.806.467	- 30.816.603
TOTAL DO PASSIVO			
42.511.483			
42.125.692			
42.298.233			

Disponibilidades: contempla caixa (R\$ 26,61) e Contas bancárias (R\$ 192,9 mil). Em novembro apresentou decréscimo de 29%, devido ao maior volume de pagamentos no mês. A movimentação mensal é composta por recebimentos de clientes, negociação de títulos, pagamentos de despesas operacionais e pagamentos de instituições financeiras. Atualmente a Parmíssimo trabalha com cinco instituições, Banrisul, Daycoval, Grafeno, Itaú e Caixa Econômica Federal, os extratos de novembro foram parcialmente encaminhados, impedindo a ratificação de todos os saldos. Questionada a Recuperanda atesta o valor de R\$ 26,61 em caixa.

Duplicatas a receber: apresentou elevação de 21% em novembro, devido ao maior volume de vendas a prazo em comparação com os recebimentos do mês, foram R\$ 9,7 milhões em novas vendas e R\$ 8 milhões em recebimentos. Os valores das vendas mais expressivas foram para Maxxifrido Distribuidora de Carnes Eireli (R\$ 1,1 milhão), Pastifício Selmi S/A (R\$ 691,9 mil), Koch Hipermercado S/A (R\$ 513,6 mil) e SDB Comércio de Alimentos Ltda (R\$ 423,3 mil). Anteriormente foi informado que o prazo médio de recebimentos é 46 dias. O *aging list* de novembro não foi enviado e o saldo não pode ser ratificado.

Adiantamentos: englobam adiantamentos a fornecedores, 13º salário e a Katlen Silva. As movimentações decorrem, especialmente dos adiantamentos a fornecedores. Em novembro tiveram novos adiantamentos a fornecedores no valor total de R\$ 48,9 mil, cujos principais foram a Vida embalagens (R\$ 25,7 mil) e Protervac (R\$ 9,2 mil), também houve recebimentos de mercadorias no valor de R\$ 9,4 mil, além disso foram pagos R\$ 69,1 mil referente a 1ª parcela do 13º salário, justificando o acréscimo de 27% da rubrica. A respeito do empréstimo à colaboradora Ketlen, a empresa informou que a mesma está devolvendo mensalmente R\$ 500,00 e que possuem contrato entre as partes, em novembro foi recebido uma parcela e saldo atualizado para R\$ 6 mil, o relatório de controle apresentado ratifica o saldo devedor de Ketlen em R\$ 6.000,00.

Estoques: em novembro os estoques apresentaram queda de 18%, devido a utilização dos estoques na produção do mês terem sido maiores que as novas compras. Os inventários de estoque ratificam o saldo de R\$ 1.190.376,84 de estoque próprio de mercadorias e está dividido em produtos acabados (R\$ 395,2 mil), Caixas de papelão (R\$ 43,1 mil), Embalagens (R\$ 474,3 mil) e insumos (R\$ 140,1 mil). Os estoques de mercadorias de terceiros não apresentaram movimentações e não foi enviado inventário, não podendo ter o saldo ratificado.

Realizável a longo prazo: compreende depósitos/ bloqueios judiciais (R\$ 257,3 mil), empréstimos a Daniel Kunzler (R\$ 398,2 mil) e Jorge Kunzler (R\$ 579,6 mil). Em novembro apresentou desbloqueio judicial de R\$ 541,17 referente ao processo nº 00000000051219375720224049445 referente a recuperação de impostos, justificando o acréscimo do mês.

Imobilizado: A movimentação de novembro foi exclusivamente a apropriação das depreciações mensais no valor de R\$ 101,4 mil.



4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS - BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial	set/22	out/22	nov/22
CIRCULANTE	14.416.608	14.660.310	16.008.377
Disponibilidades	128.363	272.408	192.985
Duplicatas a receber	7.858.279	7.966.588	9.632.387
Adiantamentos	330.650	400.585	508.650
Impostos a compensar	4.122.154	4.121.898	4.121.556
Estoque de mercadorias	1.977.163	1.898.832	1.552.799
NÃO CIRCULANTE	24.509.818	23.676.335	23.578.548
Realizável a longo prazo	1.235.827	1.235.827	1.235.286
Imobilizado	23.271.283	22.437.800	22.340.554
Intangível	2.708	2.708	2.708
TOTAL DO ATIVO	38.926.427	38.336.645	39.586.925
Balanço Patrimonial	set/22	out/22	nov/22
CIRCULANTE	42.095.542	40.037.195	42.511.009
Fornecedores	10.316.635	8.640.955	8.385.137
Salários e pró labore	135.056	91.854	81.698
Impostos e contribuições	21.846.151	22.148.760	22.701.980
Parcelamentos	324.876	289.699	220.535
Cartão de crédito Itau	57.500	57.500	57.500
Empréstimos e financiamentos	533.216	533.318	533.380
Títulos antecipados	7.725.310	7.690.336	9.916.845
Provisões trabalhistas	1.186.173	614.148	645.942
Adiantamento	(188.795)	(188.795)	(191.429)
Acordos trabalhistas	159.420	159.420	159.420
NÃO CIRCULANTE	31.222.408	32.905.100	30.603.827
Empréstimos e financiamentos	31.169.748	32.852.440	30.551.167
Rescisões a pagar	52.660	52.660	52.660
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 30.806.467	- 30.816.603	- 30.816.603
Capital social	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Reservas	159.711	159.711	159.711
Ajuste de avaliação patrimonial	11.009.557	14.782.612	14.782.612
Resultados acumulados	- 42.975.735	- 46.758.926	- 46.758.926
TOTAL DO PASSIVO	42.511.483	42.125.692	42.298.233

Fornecedores: apresentou decréscimo de 3% em novembro, devido ao maior volume de pagamentos em comparação com as novas compras a prazo no período, registrando R\$ 2,8 milhões em pagamentos e R\$ 2,6 milhões em novas compras. Os pagamentos mais representativas foram aos fornecedores Laticínios Alto da Boa Vista (R\$ 1 milhão), Laticínio Sevilha Ltda (R\$ 922,7 mil) e Laticínio Santa Helena Queijos Finos Ltda (R\$ 174,2 mil). A Recuperanda esclareceu que devido a inadimplência, a maior parte dos fornecedores são pagos à vista e os que disponibilizam prazo são de, em média 7 dias. O *aging list* do contas a pagar não foi enviado, sendo assim o saldo não pode ser ratificado.

Salários e pró-labore: em novembro os salários e pró-labore foram pagos em dia. A rubrica apresentou decréscimo de R\$ 11% devido ao valor menor das variáveis da folha de pagamento no mês.

Impostos, contribuições e parcelamentos: a Parmíssimo não vêm adimplindo os tributos, aumentando gradativamente a obrigação junto ao fisco. Em novembro o montante de tributos inadimplentes foi de R\$ 22,7 milhões, quanto aos parcelamentos PGFN (R\$ 182,8 mil), ICMS São José dos Pinhais (R\$ 30,8 mil) e ICMS Itajaí (R\$ 8,9 mil), os mesmos permanecem com pagamentos regulares.

Empréstimos e financiamentos: as variações são decorrentes das conciliações, uma vez que os saldos negativos das contas bancárias são lançados na conta "Banco Conta Movimento", que encerrou a competência com saldo R\$ 117,1 mil. Ainda, há as contas denominadas Itaú cheque especial R\$ 49,9 mil e "Itaú Giro Parcelado/20822764-5" que a empresa informou se referir a empréstimos de capital de giro, adquirido em 26/04/2022, que não apresentou pagamento em novembro, mantendo o saldo R\$ 366,3 mil. Destacamos que tal contrato não possui garantias, logo se sujeita aos efeitos da recuperação judicial. No longo prazo apresenta dívida com 25 instituições financeiras no total de R\$ 32,8 milhões, sendo as maiores dívidas com Badesul R\$ 6,5 milhões, Banco Nacional R\$ 5,7 milhões, Banco Personalite R\$ 3,5 milhões e Banco Valorem R\$ 3 milhões.

Títulos antecipados: a companhia desconta a integralidade dos títulos emitidos afim de financiar a sua operação. Atualmente operam com 11 instituições a uma taxa média de 2,5%. Em novembro teve o montante de R\$ 8,2 milhões de baixas ou pagamentos e R\$ 10,4 milhões em novas negociações, encerrando com saldo de R\$ 9,9 milhões, as instituições com maior volume de operações são Valorem com saldo R\$ 4,6 milhões e Wynvest Securitizadora R\$ 1,5 milhão.

Provisões trabalhistas: comprehende as provisões mensais para férias, 13º salários e seus encargos. Devido a sua natureza essa rubrica apresenta elevações constantes devido as apropriações mensais. Em novembro a movimentação foi referente a apropriação mensal das provisões.

Adiantamentos: comprehende adiantamentos a fornecedores e desde junho os adiantamentos estão com saldo devedor, Em novembro houve o registro de recebimento em duplicidade de um título de R\$ 506,33 e entregou o montante de R\$ 3.139,95, assim encerrou a competência com saldo devedor de R\$ 191,4 mil. A empresa explicou que esta rubrica pende conciliação e que o saldo será ajustado, porém não estipulou prazo.

Acordos trabalhistas e rescisões: comprehendem rescisões parceladas que, segundo a empresa, foram arroladas na recuperação judicial.



4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS - DRE

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	Demonstração de Resultado	set/22	out/22	nov/22	2022
	Receita Bruta	4.401.555	5.360.770	7.030.460	55.608.482
	Deduções (Impostos)	-1.195.633	-651.134	-838.613	-8.819.293
	Receita líquida	3.205.923	4.709.637	6.191.847	46.789.190
	Custo dos Produtos Vendidos	-1.788.206	-3.371.967	-3.301.786	-32.340.217
	Lucro bruto	1.417.717	1.337.670	2.890.062	14.448.973
	Receitas e Despesas Operacionais	-905.366	-1.211.648	-1.362.127	-10.531.909
	Despesas gerais e administrativas	-290.383	-299.652	-281.086	-2.458.545
	Despesas com logística	-238.979	-192.330	-200.870	-2.263.296
	Despesa com vendas	-356.608	-506.782	-778.696	-5.264.246
	Depreciação e amortização	-19.396	-212.884	-101.475	-545.822
	Lucro operacional	512.350	126.022	1.527.935	3.917.064
	Resultado financeiro	-911.012	-330.012	-450.197	-6.628.412
	Receitas financeiras	15.960	87.644	30.389	635.008
	Despesas financeiras	-926.972	-417.656	-480.586	-7.263.420
	Resultado do Exercício	-398.661	-203.990	1.077.738	-2.711.349

Receita Bruta: a receita de novembro teve acréscimo de 31% em comparação com a competência anterior. Cabe ressaltar que a empresa pratica vendas *intercompany*, motivo dos altos cancelamentos de vendas, pois são emitidas notas de vendas para K Industria e Comercio de laticínios Ltda que são negociadas com FIDCs e em seguida são canceladas. Em novembro foi emitida nota fiscal no valor de R\$ 590.180,00 para K Indústria com a finalidade de operação financeira, porém a nota fiscal não foi cancelada dentro da competência, esse fato será acompanhado pela administração judicial. Salientamos que essas operações são realizadas de forma ilícita, visto que a duplicata simulada é um delito previsto no artigo 172 do Código Penal Brasileiro, que consiste em "Emitir fatura, duplicata ou nota de venda que não corresponda à mercadoria vendida, em quantidade ou qualidade, ou ao serviço".

Deduções de Vendas: composto por ICMS sobre as vendas, representou 12% da receita bruta em novembro e proporcionalmente se manteve estável, visto que em outubro representou os mesmos 12% sobre a receita bruta.

Custos dos Produtos Vendidos: é composto, principalmente, por matéria prima, mão de obra, serviços de pessoa jurídica que laboram na produção, energia elétrica e CPV. Em novembro os custos representaram 53% das receitas líquidas, houve uma queda em comparação com outubro que os custos representaram 72% da receita líquida. Salientamos que Parmíssimo não utiliza sistema integrado de controle de custos, podendo estes variar.

Despesas gerais e administrativas: as despesas de maior vulto são decorrentes das despesas com pessoal R\$ 38,1 mil, serviços de terceiros R\$ 197 mil e despesas de viagem R\$ 24,1 mil. Em novembro teve decréscimo de 6%, sendo que o maior responsável foram os serviços de terceiros que em outubro foram R\$ 208,6 mil e passaram para R\$ 197 em novembro. Os principais serviços na competência foram Comercial Gestão e Comercio de Alimentos Ltda (R\$ 53 mil), GI Gestão de Negócios Ltda (R\$ 21,3 mil) e DMK Gestão de Negócios (R\$ 23 mil).

Despesas com logística: englobam as despesas com pessoal, serviços de terceiros e outras despesas inerentes as vendas, como comissões, bonificações, fretes, despesas com deslocamentos e viagens. Apresentou acréscimo de 4% em relação a outubro em razão, principalmente, dos fretes que passaram de R\$ 143,2 mil em outubro para R\$ 163,6 mil em novembro.

Despesas com vendas: englobam as despesas com pessoal, serviços de terceiros e outras despesas inerentes as vendas, como comissões, bonificações, fretes, despesas com deslocamentos e viagens. Em novembro teve acréscimo de 54%, a variação mais expressiva foi em acordos e verbas (acordos com descontos comerciais) que passou de R\$ 180 mil em outubro para R\$ 351,5 mil em novembro.

Resultado Financeiro: o resultado financeiro foi negativo em R\$ 450,1 mil, uma vez que as receitas com descontos obtidos e juros recebidos (R\$ 30,5 mil) não fizeram frente as despesas bancárias, deságio, juros, multas e outras taxas diversas (R\$ 450,2 mil). Salientando que está sendo registrado como despesa financeira os valores de títulos incobráveis que já chega em R\$ 303,4 mil até novembro, questionada sobre a classificação a empresa informou que o valor será reclassificado para despesa com perdas de títulos incobráveis. Destacamos que a empresa desconta a maior parte dos seus títulos, a uma taxa média 2,5%.

Resultado: novembro apresentou acréscimo de 31% no faturamento, comprada a outubro, embora as despesas tenham demonstrado acréscimo, os custos apresentaram decréscimo, desta forma as receitas foram suficientes para cobrir custos e despesas, restando resultado positivo em R\$ 1.077.737,76 mil ao final da competência. Em 2022, o resultado acumulado é negativo em R\$ 2,7 milhões. Ressalvando que foi emitida nota fiscal intercompany de R\$ 590,1 mil somente para operar fomento, porém a mesma não foi cancelada dentro da competência e será cancelada no próximo mês, desta forma esse valor faturado não representa a realidade, o resultado real de novembro é R\$ 487,5 mil.

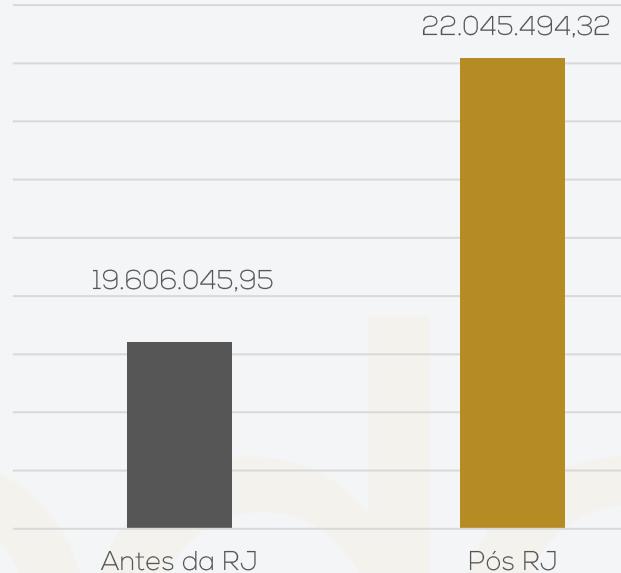
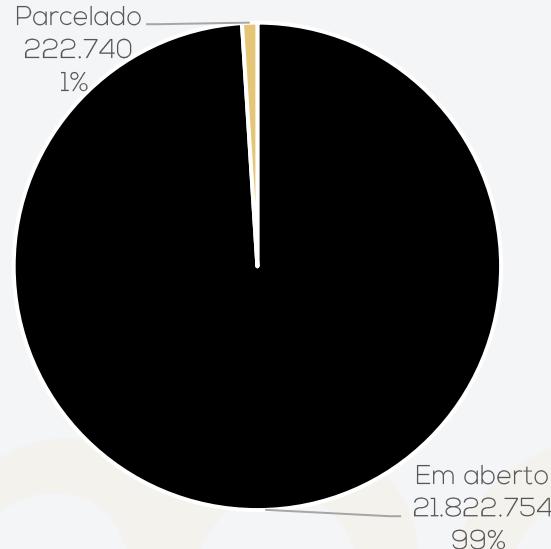
5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Devido a insuficiência de caixa a empresa não está realizando o pagamento integral dos tributos, razão do aumento mensal das obrigações junto ao Fisco. Os parcelamentos ativos se referem ao ICMS de São José dos Pinhas, ICMS Itajaí e Pert.

Ademais, acerca do passivo tributário em aberto, a Recuperanda informou que estão estudando os parcelamentos disponíveis afim de equalizar o seu passivo.

Ao fim de novembro/2022 a dívida tributária da Parmíssimo somou R\$ 22.045.494,32, conforme demonstrado abaixo:

Passivo tributário



TRIBUTOS

COFINS a recolher	238.221
Contribuição sindical	5.534
Taxa Prefeitura de Viamão	19.862
FGTS a recolher	247.213
ICMS a recolher	15.101.975
INSS a recolher	5.715.884
INSS serviços tomados	37.864
IRRF a recolher	339.525
ISSQN a recolher	3.578
PIS a recolher	41.457
PIS/COFINS/CSLL a recolher	71.641
Pert PGFN parcelamento	182.897
ICMS parcelamento- são josé dos pinhais	30.856
ICMS parcelamento - Itajaí	8.988
TOTAL	22.045.494



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROPOSTA DE PAGAMENTO – EVENTO 129

CONDIÇÕES DO PLANO									
CLASSE	SUBCLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	OBSERVAÇÕES
Classe I - Trabalhista	Até 150 salários mínimos	-	-	30 (trinta) dias após a data da homologação do PRJ.	Em 12 meses da data da homologação	Mensal	1% a.a	TR	Os pagamentos serão realizados em 12 parcelas mensais, iniciando 30 dias após a homologação do PRJ.
	Créditos salariais, vencidos nos 3 meses anteriores à RJ, até o limite de 5 s.m.. por trabalhador	-	-	-	30 (trinta) dias após a data da publicação da homologação do PRJ.	-	-	-	-
	Acima de 150 salários mínimos	-	18 meses	3º mês após a carência	Em 138 meses após a carência	Trimestral	1% a.a	TR	Os pagamentos serão realizados de forma escalonada. A cada parcela paga tempestivamente será concedido bônus de adimplênciia equivalente a 80% do valor da parcela
Classe II - Garantia Real	Aplicável a todos	-	18 meses	3º mês após a carência	Em 180 meses após a carência	Trimestral	1% a.a	TR	A cada parcela paga tempestivamente será concedido bônus de adimplênciia equivalente a 50% do valor da parcela
Classe III - Quirografários	Aplicável a todos	-	18 meses	3º mês após a carência	Em 138 meses após a carência	Trimestral	1% a.a	TR	Os pagamentos serão realizados de forma escalonada. A cada parcela paga tempestivamente será concedido bônus de adimplênciia equivalente a 80% do valor da parcela
Classe IV - ME e EPP	Aplicável a todos	-	12 meses	3º mês após a carência	Em 180 meses após a carência	Trimestral	1% a.a	TR	Os pagamentos serão realizados de forma escalonada. A cada parcela paga tempestivamente será concedido bônus de adimplênciia equivalente a 80% do valor da parcela





ANEXOS



medeiros²
administração judicial



📞 **0800 150 1111**
💬 **+55 51 99871-1170**

PORTO ALEGRE

Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900 - 701
RS – CEP 91330-001

NOVO HAMBURGO

R. Júlio de Castilhos, 679, Salas 111 e 112,
RS – CEP 93.510-130

CAXIAS DO SUL

Av. Itália, 482/501, Ed. Domênica Verdi
RS – CEP 95010-040

BLUMENAU

Rua Dr. Artur Balsini, 107, BBC Blumenau
Bairro Velha - CEP: 89036-240

RIO DE JANEIRO

Rua da Quitanda, 86 - 2º andar, Ed.
Galeria Sul América Seguros
Bairro Centro - CEP: 20091-005

SÃO PAULO

Av .Brig. Faria Lima, 4221, 1º andar
Bairro Itaim Bibi - CEP: 04538-133

Empresa: PARMISSIMO ALIMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 93.647.881/0001-18
Período: 01/11/2022 - 30/11/2022

Folha: 0014
Número livro: 0001
Emissão: 29/12/2022
Hora: 13:38:54

BALANÇETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
180	4.01.01.15.01.01	IOF	3.343,70D	3,00	0,00	3.346,70D
404	4.01.01.15.01.01	JUROS DE PRORROGAÇÃO - OP. FINANCEIRAS	19.110,13D	0,00	0,00	19.110,13D
416	4.01.01.15.01.01	JUROS MORA/ATRASO - OP. FINANCEIRAS	418.724,42D	16.248,68	0,00	434.973,10D
149	4.01.01.15.01.01	JUROS OPERAÇÃO DE BOLETO	275.821,49D	0,00	0,00	275.821,49D
441	4.01.01.15.01.01	JUROS OPERAÇÃO DE COMISSÁRIA	681.719,79D	117.606,59	0,00	799.326,38D
413	4.01.01.15.01.01	JUROS OPERAÇÃO DE DOMICILIO	1.034.789,60D	66.795,54	0,00	1.101.585,14D
411	4.01.01.15.01.01	JUROS OPERAÇÃO DE FOMENTO	847.453,12D	21.546,24	0,00	868.999,36D
176	4.01.01.15.01.01	JUROS PAGOS	148.021,14D	1.830,06	13,28	149.837,92D
418	4.01.01.15.01.01	JUROS PAGOS - ANTECIPAÇÃO DE RECEBIVEIS	5.148,60D	0,00	0,00	5.148,60D
179	4.01.01.15.01.01	JUROS SOBRE DÉBITOS FISCAIS	4.323,39D	0,00	0,00	4.323,39D
186	4.01.01.15.01.01	MULTA SOBRE DÉBITOS FISCAIS	284,15D	0,00	0,00	284,15D
412	4.01.01.15.01.01	MULTAS	23.114,91D	4.282,21	0,00	27.397,12D
156	4.01.01.15.01.01	MULTAS - OP. FINANCEIRAS	1.035,85D	0,00	0,00	1.035,85D
6339	4.01.01.15.01.01	TAXAS DIVERSAS	44.615,93D	17,20	0,00	44.633,13D
59034	4.01.01.15.01.01	TÍTULOS INCOBRAVEIS	308.272,10D	0,00	4.831,68	303.440,42D
181	4.01.01.15.02	RECEITAS FINANCEIRAS	604.619,15C	170,46	30.559,17	635.007,86C
183	4.01.01.15.02.01	DESCONTOS OBTIDOS	434.858,39C	170,46	27.214,76	461.902,69C
288	4.01.01.15.02.01	DESCONTOS OBTIDOS - OP. FINANCEIRAS	0,00	0,00	208,91	208,91C
182	4.01.01.15.02.01	JUROS RECEBIDOS	169.760,76C	0,00	3.135,50	172.896,26C

JORGE LUIZ KUNZLER
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 120.851.030-49

PATRICIA DA SILVA LESSA
Reg. no CRC - RS sob o No. RS-087753/O
CPF: 014.897.890-81